



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARUERI

FORO DE BARUERI

6ª VARA CÍVEL

**RUA DESEMBARGADOR CELSO LUIZ LIMONGI, 84, Barueri - SP
- CEP 06400-000 | E-mail: barueri6cv@tjsp.jus.br**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1000197-74.2013.8.26.0068**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos**
 Requerido: **FM COMÉRCIO DE RESINAS PLÁSTICAS LTDA. EPP**

TERMO DE COMPROMISSO

A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri do Estado de São Paulo, Dra. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida em 15 de janeiro de 2021 na Falência de **FM COMÉRCIO DE RESINAS PLÁSTICAS LTDA. EPP**, CNPJ 08.795.297/0001-30, e nomeou como ADMINISTRADORA JUDICIAL:

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.139.548/0001-24, com endereço à Rua Robert Bosch, 544, 8º andar, Barra Funda/SP –CEP: 01141-01, com endereço eletrônico específico ao caso: fmresinas@brasiltrustee.com.br, representada na pessoa de seus sócios Filipe Marques Mangerona (OAB/SP 268.409) e Fernando Pompeu Luccas (OAB/SP 232.622).

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Barueri, 26/01/2021.

FILIFE MARQUES
MANGERONA:31300991828

Assinado de forma digital por FILIFE
MARQUES MANGERONA:31300991828
Dados: 2021.01.26 16:23:00 -03'00'

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Assinatura da Administradora Judicial